



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de serviços especializados em mídia e design gráfico para a criação, desenvolvimento e manutenção da identidade visual do PREVILI - Instituto de Previdência de Rosário da Limeira/MG.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações do Instituto de Previdência dos Servidores de Rosário da Limeira - PREVILI, reuniu-se o agente de contratação, devidamente constituídos pela **Portaria nº 008/2026** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado, o Agente de Contratação declarou aberta a sessão, passando à verificação das manifestações de interesse, constatando que houve o envio tempestivo de proposta de preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no item 2.2 do Aviso de Contratação Direta, pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s):

DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01	
RAZÃO SOCIAL: 65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA	
CNPJ: 65.599.582/0001-10	ENQUADRAMENTO: MEI
REPRESENTANTE: LUAN FREIRE MIRANDA	PRESENTE NA SESSÃO: SIM () NÃO (X)
CPF: 109.372.466-89	

Dando prosseguimento, foram impressos os e-mails, as propostas de preços e os documentos de habilitação neles contidos, enviados pelas empresas acima identificadas, para a devida juntada aos autos.

DA(S) PROPOSTA(S) INICIAL(IS)

As propostas iniciais enviadas foram as seguintes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				Castro Alves Sociedade Individual de Advocacia		
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	CLASSIF.
0001	Contratação de serviços especializados em mídia e design gráfico para a criação, desenvolvimento e manutenção da identidade visual do PREVILI - Instituto de Previdência de Rosário da Limeira/MG	MESES	12	650,00	7.800,00	1º Lugar
				VALOR TOTAL	R\$ 7.800,00	

Da análise da proposta enviada, verificou-se que:

1 – A proposta apresentada pela empresa participante encontra-se, em tese, em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, bem como que os preços ofertados se encontravam dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme valores referenciais constantes do Termo de Referência;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI ESTADO DE MINAS GERAIS

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do Aviso de Contratação Direta, o Agente de Contratação, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração e em observância aos princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, procedeu à abertura de negociação junto à empresa participantes, 65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA, por meio de comunicação telefônica, solicitando a concessão de desconto sobre os valores inicialmente propostos. Em resposta, a empresa manifestou-se tempestivamente informando não possuir condições de conceder redução adicional dos valores ofertados, mantendo integralmente os preços constantes de sua proposta inicial. Diante da manifestação apresentada, o Agente de Contratação considerou encerrada a fase de negociação, permanecendo válidos os valores originalmente ofertados pela empresa, por se mostrarem compatíveis com os preços estimados pela Administração e abaixo dos valores máximos admitidos para a contratação.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após restou consolidada como proposta final da empresa classificada em primeiro lugar aquela constante da proposta inicial apresentada nos autos, no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. O valor ofertado encontra-se compatível com o estimado pela Administração e com os preços praticados no mercado, sendo considerado aceitável e vantajoso, nos termos do Aviso de Contratação Direta, motivo pelo qual foi mantida a classificação da empresa em primeiro lugar.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA		
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	CLASSIF.
0001	Contratação de serviços especializados em mídia e design gráfico para a criação, desenvolvimento e manutenção da identidade visual do PREVILI - Instituto de Previdência de Rosário da Limeira/MG	MESES	12	650,00	7.800,00	1º Lugar
				VALOR TOTAL	R\$ 7.800,00	

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação. Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.5, do referido aviso, verificando que a empresa vencedora e seu sócio majoritário não se encontram impedidos ou com qualquer restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugenópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, **65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA**. Após conferência da documentação apresentada, verificou-se que a empresa encaminhou tempestivamente todos os documentos exigidos no item



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 e Anexo I do Aviso de Contratação Direta, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira. Também foram realizadas as consultas relativas às condições de participação e eventual existência de sanções impeditivas, conforme previsto no item 5.2 do Aviso de Contratação Direta, não sendo constatada qualquer ocorrência que impedisse a participação da empresa no certame ou futura contratação com a Administração Pública. Verificou-se, ainda, que toda a documentação apresentada encontrava-se válida, regular e compatível com as exigências do instrumento convocatório. Assim, após análise de toda a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atende plenamente às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, razão pela qual foi declarada **HABILITADA** para o presente certame.

DO RESULTADO DO CERTAME

Em razão do resultado final da fase de julgamento das propostas, após a negociação, e da análise da documentação de habilitação, fica declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame a empresa **65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA**, por ter apresentado proposta vantajosa e atender integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. O resultado final encontra-se devidamente consolidado no item “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”, constante da presente ata.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a escolha do contratado recaiu sobre a empresa **65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA**, em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração no âmbito do presente procedimento de contratação direta. Ressalta-se que o Aviso de Contratação Direta recebeu ampla divulgação, a qual encaminhou tempestivamente propostas de preços e documentação de habilitação, conforme exigido no instrumento convocatório. Após a realização da fase de julgamento das propostas, verificou-se que a empresa **65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA** apresentou os mesmos valores orçados para o item licitado, sendo posteriormente submetida à fase de negociação prevista no Aviso de Contratação Direta. Embora a empresa tenha informado não possuir condições de reduzir os valores inicialmente ofertados, os preços apresentados mostraram-se compatíveis com os valores estimados pela Administração e com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação. Além disso, a empresa comprovou o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta, demonstrando aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira para a execução do objeto. Dessa forma, a escolha da contratada encontra-se devidamente justificada, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a justificativa do preço da presente contratação decorre da análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, da regular fase de negociação realizada e da verificação da compatibilidade dos valores ofertados com o valor de referência adotado pela Administração. A empresa **65.599.582 LUAN FREIRE MIRANDA**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global final de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, sem alteração dos valores unitários originalmente ofertados. Durante a fase de negociação conduzida pelo Agente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

de Contratação, a empresa informou não possuir condições de conceder redução adicional dos valores apresentados, permanecendo mantida a proposta originalmente ofertada. Verificou-se que o preço final ofertado encontra-se dentro dos valores estimados pela Administração e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante dos autos, evidenciando a vantajosidade da proposta e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa. Dessa forma, resta devidamente justificado o preço da contratação, nos termos da legislação vigente.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Rosário da Limeira/MG, 25 de junho de 2026.

Erika Patrícia de Souza Freitas
Agente de Contratação